



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220102		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico - SRP Nº 009/2021 - SEMAG	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões - Decreto 010/2021.	
OBJETO:	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
CONTRATADA:	Posto Floresta - LTDA. CNPJ Nº 05.610.038/0001-08	Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA
ASSUNTO:	3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA - Realinhamento de Preços.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	30/06/2021 a 30/06/2022 - 12 (doze) meses.	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ - 4.940.450,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Gilson França Aguiar - Fiscal Titular Ronilson Max Lisboa Furtado - Fiscal Substituto - Portaria nº 033/2021 - SEMINFRA	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 3º Termo Aditivo de Valor com um acréscimo de aproximadamente de 2,06% na gasolina comum, 4,91% no diesel comum e 4,88% no óleo diesel S-10, ao Contrato nº 030/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021 - SEMAG, cujo objeto é a Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. O 3º Termo Aditivo de Valor (Realinhamento de Preços) se justifica para que haja o reequilíbrio financeiro do Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA. O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 4 (quatro) pastas da própria Secretaria, por meio do memorando nº 009/2022-SEMINFRA, às 13:17hs, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II - DA ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR:

O processo foi instruído com base no art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- Solicitação realizada pela empresa através de e-mail, para o realinhamento de preços (fl. 01);
- Solicitação realizada pela empresa para o realinhamento de preços (fls. 02/05);
- Cópia das Notas Fiscais Eletrônicas nº 88929, 88930, 88931, 88827, 88825, 88826 emitida pela empresa PETROLEO SABBA S.A (fls. 06/11);



- Síntese dos preços praticados de óleo diesel da agencia nacional do petróleo-ANP;
- Relatório de fiscalização de contratos assinado por Gilson França de Aguiar em 18/01/2022 (fls. 18/20);
- Boletim de Medição assinado pelo Fiscal do Contrato Gilson França Aguiar em 18/01/2022 (fl. 21);
- Certificado de regularidade do FGTS-CRF (fl. 22);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município (fl. 23);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 24);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária (fl. 25);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fl. 26);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 27);
- Memorando Interno nº 014/2022/SEMINFRA, encaminhado pelo fiscal de combustível e chefe de divisão, ao Núcleo de Licitação da SEMINFRA, solicitando o reequilíbrio econômico do contrato nº 030/2021, em 18/01/2021 (fl. 28);
- Memorando nº 0017/2022 - SEMINFRA, encaminhado pelo Núcleo de Administração e Finanças - NAF para a Sra. Ana Flávia Lopes Ferreira, no setor de licitação solicitando o Reequilíbrio Econômico do Contrato em 18/01/2022 (fl. 29);
- Cópia do Memorando nº 029/2022 - SEMINFRA, assinado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e o Chefe do Núcleo do NAF, e encaminhado para a SEMDEC, solicitando pedido de autorização da reserva de dotação no valor de R\$ - 150.598,50 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) (fl. 30);
- Cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 2 (fl. 31);
- Cópia do Decreto nº 010/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura (fl. 32);
- Cópia do Decreto nº 031/2021 - GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 33);
- Cópia da Portaria nº 079/2021 - SEMINFRA, de 30/12/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 34);
- Publicação da Portaria nº 079/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.819, página 66, de 04/01/2022 (fl. 35);
- Cópia da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, que constitui os fiscais de Contrato titular e substituto (fl. 36);
- Publicação da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.527, página 87, de 22 de março de 2021 (fl. 37);
- Cópia do Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA (fls. 38/44);
- Comprovantes de Execução Orçamentária: Nota de Empenho nº 00000238, Ordem de Pagamento 00000238/001, Nota Fiscal nº 16975, Ordem de Pagamento nº 00000238/002, Nota Fiscal nº 16987, Ordem de Pagamento nº 00000238/003, Cópia da Nota Fiscal nº 17067, Cópia da Ordem de Pagamento nº 00000238/04, Cópia da Nota Fiscal nº 17178, Cópia da Ordem de Pagamento nº 00000394/001, Nota de Empenho nº 00000394,



Cópia da Nota Fiscal nº 17374, Ordem de Pagamento nº 00000395/001, Nota de Empenho nº 00000395, Cópia da Nota Fiscal nº 17373, Nota de Empenho nº 00000435, Cópia da Nota Fiscal nº 17449, Nota de Empenho nº 00000436, Cópia da Nota Fiscal nº 17450 (fls. 45/63);

- Justificativa do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021-SEMINFRA (fls. 64/65);
- Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA (fls. 66/67);
- Parecer jurídico nº 010/2022 - EC-CTJ-SEMINFRA, de 20/01/2022, assinado pelo Advogado ANTÔNIO EDER JHN DE SOUSA COELHO - OAB/PA nº 4562 - CTJ/SEMINFRA, que opinou FAVORAVELMENTE, a postulação do aumento de preço dos produtos de gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, no percentual/valores apresentados pela Requerente (fls. 68/73);
- Despacho nº 002/2022 - SEMINFRA-GS, assinado pelo Ordenador de Despesas em 21/01/2022 (fl. 74);
- 01 (uma) via do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, assinado eletronicamente pelos Acordantes e 01 (uma) testemunhas em 24/01/2022 (fls. 75/76);
- Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, para ser publicado no Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado em 24/01/2022 (fl. 77);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo datado em 24/01/2022 (fl. 78);
- Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 17, de 25/01/2022 (fl. 79);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA.

04.122.0032.026 - Manutenção das atividades da SEMINFRA

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

04.122.00032.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

04.122.00102.155 - Manutenção de prédios e espaços públicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

26.451.00101.011 - Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do Sistema Integrado de Transporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

IV - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços unitários previstos na cláusula décima quarta DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO nº 030/2021- SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:



Item	Especificação	Unidade	Qtd	Preço unitário	Reajuste %	Preço unitário reajustado
1	Gasolina comum	litro	38.450	R\$ 6,32	2,06%	R\$ 6,45
2	Diesel comum	litro	480.000	R\$ 5,29	4,91%	R\$ 5,55
3	Diesel S10	litro	80.000	R\$ 5,33	4,88%	R\$ 5,59

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 3º Termo Aditivo de Valor Para Realinhamento de Preços dos Combustíveis (gasolina comum tipo C, Diesel, Diesel S 10), referente ao Contrato nº 030/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021 - SEMAG, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto para gerar despesas à municipalidade. **RECOMENDAMOS:** **I** - Seja retificado a data (ano) do Memorando Interno nº 014/2022/SEMINFRA à (fl. 28), eis que, descrito equivocadamente 2021, quando seria 2022; **II** - Seja assinada pelo servidor competente a Nota de Reserva Orçamentária nº 02 à (fl. 31), ou que, justifique a ausência da assinatura em razão da implantação do novo sistema; **III** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 28 de janeiro de 2022.

Maria do Socorro da Cunha Lima
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021